



PORTARIA N.º 139/23, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei, à Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/2021 a 18/06/2022 e o período de gozo a contar de 23/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no Art. 1º, a contar de 03/04/2023 a 22/04/2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
30 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.